PORTARIA Nº 183 /2020

De 23 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença à servidora Sr.ª **MARISTELA FEYH MAGALHAES,** portadora do RG 14746611 SSP/MT e do CPF nº 977.554.431.91, efetiva no cargo de **ZELADORA,** inscrita no DRH sob a matricula nº 941, em conformidade com o atestado e Pericia Médica e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de **20/07/2020 a 17/08/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 23 de julho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal